





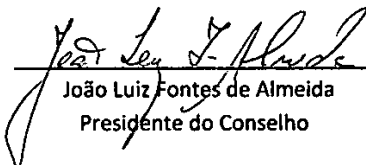
## CERTIDÃO

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MATA  
DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. – COMPANHIA FECHADA

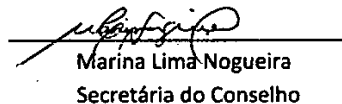
NIRE 33.3.0031092/ CNPJ/MF nº 19.699.063/0001-06

Certifico, para os devidos fins, que, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30h, o Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra se reuniu na Sede da Empresa, na Rua Voluntários da Pátria, 113, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente JOÃO LUIZ FONTES DE ALMEIDA, estando ainda presentes os Conselheiros ILMAR DA SILVA MOREIRA, JOSÉ GILBERTO NEIVA DE LIMA, EDSON JOSÉ MARCOLIN, por videoconferência, e como convidados, os Srs. LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI (diretor-presidente da MSG), EDUARDO HENRIQUE GARCIA (representante do Comitê Financeiro) e OLAVO VAZ (Assistente da Diretoria Financeira da MSG), e Sra. DEBORAH GENTIL GOMES (representante do Comitê Financeiro). Ausente por motivo justificado o Conselheiro JÚLIO CÉSAR JORGE ANDRADE, representado pelo Conselheiro JENNER GUIMARÃES DO RÊGO. O Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., no uso de suas atribuições, referendando decisão da diretoria executiva, **DELIBEROU**: 1) PRCA MSG 184/2018 – Aprovar, nos Termos do artigo 30, alínea “h”, do Estatuto Social da MSG, a contratação de empresa para continuidade dos serviços de Gestão e Execução Fundiária da LT 500kV Itatiba-Bateias, LT 500kV Araraquara2-Itatiba, LT 500kV Araraquara2-Fernão Dias; SE 500/440kV Fernão Dias; ampliação das Subestações 440kV Santa Bárbara D’oeste, 500kV Itatiba, 500kV Bateias e 500kV Araraquara2, Seccionamentos da LT 440kV Bom Jardim - Taubaté e da LT 500kV Campinas – Cachoeira Paulista, pelo valor máximo de R\$ 2.200.000,00. Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a instauração de processo licitatório previsto na PRCA MSG 184/2018, desde que verificados todos os requisitos da Lei 13.303/2016; 2) Aprovação da 5ª Revisão do Plano de Negócios da MSG - O assistente de diretoria, Sr. Olavo Vaz, apresentou a revisão do Plano de Negócios, em conjunto com os representantes do Comitê Financeiro, Sr. Eduardo Garcia e Sra. Deborah Gentil, informando, ainda, que o Comitê Financeiro da MSG participou da análise da revisão, fazendo comentários e sugerindo alterações. Os Conselheiros de Administração informaram que foi feita, previamente, a análise do Plano de Negócios e que foram sugeridas alterações, que já constam da atual versão do Plano de Negócios, ora deliberada. Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a Revisão 5 do Plano de Negócios e o encaminhamento do Plano de Negócios à aprovação das acionistas. O texto acima é transcrição fiel da Deliberação registrada na Ata da 103ª Reunião do Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto, o Presidente do Conselho determinou a lavratura desta certidão que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, MARINA LIMA NOGUEIRA, Secretária, que a lavrei.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.



João Luiz Fontes de Almeida  
Presidente do Conselho



Marina Lima Nogueira  
Secretária do Conselho

1/1

(Extrato da Ata da 103ª RCA da MSG realizada em 14NOV2018)

**PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**

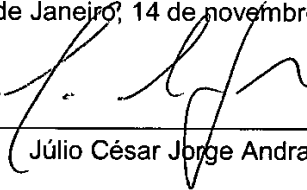
Eu, **JÚLIO CÉSAR JORGE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade n° 04585002-1 – Expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 960.157.057-87, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, n° 219, em Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de conselheiro de administração da Mata de Santa Genebra S.A. e diante da impossibilidade de comparecer à 103ª Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, **constituo como meu bastante procurador**, conforme previsão do artigo 29, §4º do Estatuto Social da Sociedade, para representar os votos por mim proferidos e abaixo determinados, o também conselheiro de administração, Sr. **JENNER GUIMARÃES DO RÊGO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n° 1436934 – Expedida pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n° 168.807.904-10, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, n° 219, bloco A, 16º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**VOTOS:**

**1) PRCA MSG 184/2018** – Aprovar, nos termos do artigo 30, alínea “h”, do Estatuto Social da MSG, a contratação de empresa para continuidade dos serviços de Gestão e Execução Fundiária da LT 500kV Itatiba – Bateias, LT 500kV Araraquara2 – Itatiba, LT 500kV Araraquara2 – Fernão Dias; SE 500/440kV Fernão Dias; ampliação das Subestações 440kV Santa Bárbara D’oeste, 500kV Itatiba, 500kV Bateias e 500kV Araraquara2, Seccionamentos da LT 440kV Bom Jardim – Taubaté e da LT 500kV Campinas – Cachoeira Paulista, pelo valor máximo de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais) – **Favorável à aprovação da PRCA MSG 184/2018;**

**2) Aprovação da 5ª revisão do Plano de Negócios da MSG - Favorável à revisão e ao encaminhamento para aprovação das acionistas, através de AGE.**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018



Júlio César Jorge Andrade